DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 **Ano XI | Edição nº 2132** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Atos de Pessoal 5
Férias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.657 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Fica instituída a Comissão para Acompanhamento e Fiscalização de Contrato de Gestão da Área da Saúde e das outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, Prefeita do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, *Estado de São Paulo*, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contrato de Gestão da Área da Saúde**, conforme obrigações do **MUNICÍPIO**, composta por três (03) membros.

DENILSON LUIZ DE FREITAS, CPF: ***601128** – **Presidente**

ARACELLI DE OLIVEIRA CAPELLI, CPF: ***425458** – **Secretária/Membro**

ROGÉRIO ALVES PINTO, CPF: ***617678** – **Membro**

Art. 2º - Fica concedido aos membros da comissão a gratificação de 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) para o Presidente, sobre o valor do seu vencimento mensal básico, como forma de remuneração pelo desenvolvimento dos trabalhos desta, nos termos do Art. 64, § 1° do Estatuto dos Servidores Públicos de Indiaporã.

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável pelo acompanhamento dos resultados, metas qualitativas e quantitativas e validação do plano de ações.

Art. 4º - À Comissão de Avaliação incumbirá:

I - Acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no contrato de gestão;

II - Requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;

III - Avaliar os relatórios apresentados pela organização social;

IV - Elaborar e encaminhar à Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã o relatório conclusivo da avaliação procedida;

V - Comunicar, à Secretária Municipal de Saúde de Indiaporã, mediante relatório circunstanciado, as eventuais irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização social;

VI - Dar ciência, concomitantemente, dos mesmos fatos ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de controle;

VII - Analisar os relatórios mensais apresentados pela Organização Social, emitindo parecer sobre o conteúdo apresentado;

VIII - Sugerir ao(a) Prefeito(a) Municipal eventuais glosas nos repasses mensais, em virtude de inconsistências nas prestações de contas;

IX - Executar os demais atos de fiscalização do Contrato de Gestão, nos termos da legislação federal e municipal;

X - Executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 3.411, de 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2026

Dispensa de Licitação nº 337/2026

Processo Administrativo nº 425/402-PL/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: **54.084.650 GABRIELA FERREIRA DE SOARES – CNPJ: 54.084.650/0001-91**

Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços técnicos de arqueologia preventiva**, compreendendo, para cada empreendimento, a elaboração e execução do Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – PAIPA, a realização de prospecções arqueológicas de campo, a elaboração do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – RAIPA, a obtenção de endosso institucional e o acompanhamento dos respectivos processos perante o IPHAN, necessários ao licenciamento ambiental das ampliações do Aterro em Valas Municipal e do Cemitério Municipal de Indiaporã/SP.

Fundamento Legal:

Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023

Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO
Ficha: 124
Data de Assinatura: 18/09/2026
Vigência Contratual: 19/09/2026 à 18/10/2026

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 070/2026
Dispensa de Licitação nº 321/2026
Processo Administrativo nº 406/386-PL/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

CONTRATADO: **ANDRADE PEÇAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EQUIPAMENTOS VEICULARES E AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ: 19.457.736/0001-11**

Valor Total: R$ R$ 17.832,00 (dezessete mil e oitocentos e trinta e dois reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de **conserto do tanque-pipa do veículo CAMINHÃO FORD F12000 160, ano 2001/2002, placa CZA5D07**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

Fundamento Legal:
Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021
Art. 59, Lei Complementar Municipal nº 075/2023
Fonte de Recursos: 001-PRÓPRIO
Fichas: 123 e 124
Data de Assinatura: 18/09/2026
Vigência Contratual: 19/09/2026 à 18/03/2027

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2026 A AGOSTO/2026

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	46.447.684,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.970.779,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.439.513,97

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	21.602.499,29	47,54
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	24.537.337,54	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	23.310.470,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	22.083.603,79	48,60

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.876.495,47	10,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.710.488,66	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.380.256,25	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.094.731,82	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.666.445,17	7,00

Arquivo em retificação ao arquivo publicado na edição nº 2127, do dia 17/09/2026

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1380], PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ/SP

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE DESLIGAMENTO E CONVOCAÇÃO – PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO MUNICIPAL

DESLIGAMENTO E 2ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2026

Considerando a Lei Municipal nº 1.609, de 18 de novembro de 2025, que institui o Programa de Auxílio Desemprego Municipal "Frente de Trabalho Força Local";

Considerando que a beneficiária **MARINE VICTÓRIA RIBEIRO DE MELO** mudou sua residência para outro município, deixando de atender ao requisito de residência fixa em Indiaporã/SP previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.609/2025;

Considerando o disposto no art. 5º da mesma Lei, segundo o qual os requisitos para a concessão do benefício devem permanecer atendidos durante toda a participação do beneficiário no Programa;

FICA DESLIGADA, a partir da publicação deste Edital, a beneficiária **MARINE VICTÓRIA RIBEIRO DE MELO**, do Programa Frente de Trabalho Força Local, em razão da perda do requisito de permanência acima indicado.

Considerando a vaga decorrente do referido desligamento e o art. 13 da Lei Municipal nº 1.609/2025, que permite o preenchimento da vaga por outro alistado, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate;

FICA CONVOCADA a candidata **ELIZABETH MACIEL**, 13ª classificada, próxima na ordem classificatória, para comparecer a Secretária de Assistente Social do Município de Indiaporã/SP, na Rua Domingos Simoes Marques, 1345, no dia 28/09/2026, das 08:00 às 17:00horas, munida de documentos pessoais e dos demais documentos necessários à assinatura do Termo de Adesão e formalização de sua participação no Programa.

A candidata fica cientificada de que o não comparecimento para apresentação e início das atividades poderá implicar sua exclusão do Programa, nos termos do art. 12, inciso I, da Lei Municipal nº 1.609/2025, podendo ser convocado o próximo candidato da ordem classificatória.

Indiaporã, 23 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Angela Maria Silva Caires da Crus: _____

Beatriz do Prado Maciel: _____

Eliana Parmejane da Silva: _____

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 3.652, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA**, portadora do RG n° ***.301.623-* SSP/SP e CPF nº ***764798**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, referente aos períodos aquisitivos de 15/08/2025 a 14/08/2026, a qual será usufruída no período de 28/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.653, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA**, portadora do RG n° ***.301.623-* SSP/SP e CPF nº ***764798**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, referente aos períodos aquisitivos de 15/08/2025 a 14/08/2026, a qual será usufruída no período de 29/10/2026 a 07/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO

SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.654, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA**, portadora do RG n° ***.172.177-* SSP/SP e CPF nº ***958278**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ORIENTADOR**, referente aos períodos aquisitivos de 22/10/2025 a 21/10/2026, a qual será usufruída no período de 19/10/2026 a 02/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....

PORTARIA Nº 3.655, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Concede gozo de férias a servidora e dá outras Providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de Férias, a servidora **FERNANDA TAVARES DE SOUZA**, portadora do RG n° ***.268.644-* SSP/SP e CPF nº ***788408**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente aos períodos aquisitivos de 28/07/2025 a 27/07/2026, a qual será usufruída no período de 28/09/2026 a 27/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO
Prefeita
COLMAN SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandada publicar na **Imprensa Oficial do Município**, bem como dada ciência aos interessados na data supra.

.....